



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.532, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026499/2011-97, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1614366, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia – IQB/UFAL, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de **10.03.2011**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20/01/12**